



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 606, de 18 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E

I - Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, **FABIANO REGO DE SOUSA**, para responder pela inscrição dos empenhos a liquidar em restos a pagar não processados a liquidar desta unidade gestora, e como seu substituto nos impedimentos e afastamentos legais, o Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, **ANTÔNIO MANOELITO CASTELO BRANCO**.

II - Revogar a Portaria 903, de 1º de dezembro de 2014.

PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

